



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 25 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **ISABEL SAFIRA TORQUATO DE PONTES MEDEIROS**, Protocolo de Inscrição
10. nº 4309/2018, Proc. Adm. nº 1033/2018; **EMANUELLY LIMA BARBALHO**,
11. Protocolo de Inscrição nº 4435/2019, Proc. Adm. nº 384/2019; **JOSIANA BEZERRA**
12. **DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 4439/2019, Proc. Adm. nº 451/2019. **Decisão:**
13. Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria
14. Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos
15. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações
16. da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
17. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram
18. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
19. Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a
20. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
21. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17
22. horas e 42 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por
23. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
24. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
25. Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 44 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único: REQUERIMENTOS DE CANCELAMENTOS DE**
08. **REGISTROS PROFISSIONAIS DOS(AS) SEGUINTE REQUERENTES:**
09. **GENIVAL PEREIRA DE PAULA TERCEIRO**, CRTR Nº 00138N; **MIRLENIA**
10. **OLIVEIRA DA CRUZ SALES**, CRTR Nº 00696T; **ROSIENNE MARRY DE**
11. **SOUZA**, CRTR Nº 01212T; **JEANDRO BEZERRA DOS SANTOS**, CRTR Nº
12. 01299T; **YURI RODRIGO SILVA ARAUJO**, CRTR Nº 02125T. **Decisão:** Após
13. análises dos requerimentos em questão, a Diretoria Executiva deste Conselho Regional
14. decidiu, por unanimidade de votos, pelos **DEFERIMENTOS** dos mesmos, com efeito
15. retroativo às datas das protocolizações dos pedidos neste CRTR; Que a Secretaria
16. providencie os cancelamentos dos registros, anexando cópia desta ata aos processos de
17. inscrições dos(as) interessados(as) e realize as demais providências pertinentes, nos
18. termos da Resolução CONTER nº 14, de 22 de outubro de 2009, e demais Resoluções
19. CONTER pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada
20. às 18 horas e 02 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será
21. assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
22. Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
23. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 04 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO**
08. **CADASTRAL** da instituição: **HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO**, vinculado à
09. Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Norte – SESAP/RN, sob o CNPJ de
10. nº 08.241.754/0109-65 – Filial, Inscrição nº 00284J. **Decisão:** Após análise do
11. requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
12. **PROCEDÊNCIA** do referido pedido; Que a Secretaria realize as atualizações
13. necessárias em favor da requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre
14. **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**
15. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa **HOSPITAL**
16. **GISELDA TRIGUEIRO**, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande
17. do Norte – SESAP/RN, sob o CNPJ de nº 08.241.754/0109-65 – Filial, Inscrição nº
18. 00284J. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
19. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10
20. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
21. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
22. visando a renovação do credenciamento do **TR. JOÃO PAULO GOMES DE**
23. **OLIVEIRA, CRTR Nº 01010T**, como o SATR no referido estabelecimento. Que a
24. Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
25. sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e 12 minutos e lavrada a presente Ata, que
26. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho
27. de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor
28. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 14 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**
08. **DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da entidade: **COMPLEXO DE PEDIATRIA**
10. **ARLINDA MARQUES (HOSPITAL INFANTIL)**, vinculado à Secretaria de Estado
11. da Saúde da Paraíba, sob o CNPJ de nº 08.778.268/0002-41 – Filial, Inscrição nº
12. 00071J. **Decisão**: Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
13. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10
14. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
15. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
16. visando o credenciamento do **TR. JOSUALDO JERÔNIMO CAMPELO, CRTR**
17. **16ª REGIÃO Nº 04018T**, como o SATR no referido estabelecimento, em substituição
18. ao profissional credenciado anteriormente. Que a Secretaria tome as demais medidas
19. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 18
20. horas e 20 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
21. por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente
22. TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
23. Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 22 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
08. **CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade: UNIDADE DE PRONTO
09. ATENDIMENTO – UPA CRUZ DAS ALMAS, vinculado à Prefeitura Municipal de
10. João Pessoa/PB, sob o CNPJ nº 08.778.326/0001-56, Proc. Adm. nº 383/2019.
11. **Decisão:** Após análise do requerimento e formulários, foi observado pela Diretoria
12. Executiva que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos
13. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
14. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
15. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
16. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
17. modo, o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos, restando apreciação
18. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
19. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e
20. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
21. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que
22. indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto à entidade
23. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CRUZ DAS ALMAS, vinculado
24. à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, sob o CNPJ nº 08.778.326/0001-56, Proc.
25. Adm. nº 383/2019: TNR. JANAINA JORDÃO DOS SANTOS, CRTR Nº 00284N.
26. **Decisão:** Após análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos
27. termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em
28. observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado
29. também pela Diretoria Executiva que o(a) profissional indicado(a) pelo(a)
30. representante da empresa retromencionada, atende aos requisitos estabelecidos no art.
31. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo assim o requerimento foi
32. DEFERIDO por unanimidade de votos; Que a Secretaria comunique o(a) requerente
33. acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
34. sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e 32 minutos e lavrada a presente Ata, que
35. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
36. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor
37. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 34 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEXTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO**
08. **CADASTRAL** da instituição: **ECO CLÍNICA DE PATOS**, CNPJ sob o nº
09. 01.767.395/0001-15, Inscrição nº 00239J. **Decisão:** Após análise do requerimento e
10. documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
11. **PROCEDÊNCIA** do referido pedido; que a Secretaria realize as atualizações
12. necessárias em favor da requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre
13. **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**
14. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa **ECO CLÍNICA**
15. **DE PATOS**, CNPJ sob o nº 01.767.395/0001-15, Inscrição nº 00239J. **Decisão:** Após
16. análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos,
17. pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e
18. art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER
19. nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando o
20. credenciamento do **TR. WERIKE OLIVEIRA BARBOSA, CRTR Nº 01721T**,
21. como o SATR no referido estabelecimento, em substituição ao profissional
22. credenciado anteriormente. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes.
23. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e 42
24. minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
25. Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR.
26. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
27. Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 44 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SÉTIMA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
08. **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da empresa: CENTRO DE IMAGEM E
09. DIAGNOSTICO S/C LTDA - CID, sob o CNPJ de nº 00.671.700/0001-08 – Matriz,
10. Proc. Adm. nº 0063/2019. **Decisão:** Após análise do requerimento, formulários e
11. documentação anexada, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pela empresa atendem aos requisitos estabelecidos nas normatizações
13. baixadas para fins de registro no sistema CONTER/CRTRs, em consonância ao que
14. dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de
15. Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela
16. Resolução CONTER nº 13/2018. Desse modo, o requerimento foi DEFERIDO por
17. unanimidade de votos, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
18. Regional. Que a secretaria comunique o(a) Responsável acerca desta decisão, e tome
19. as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
20. **CRENCIAMENTO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
21. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que indica o(a) seguinte profissional para
22. desenvolver tal função junto à empresa CENTRO DE IMAGEM E DIAGNOSTICO
23. S/C LTDA - CID, sob o CNPJ de nº 00.671.700/0001-08 – Matriz, Proc. Adm. nº
24. 0063/2019: **TR. MARCOS ANTONIO REGINALDO DA ROCHA, CRTR Nº**
25. **00464T.** **Decisão:** Após análise do requerimento, foi constatado que o mesmo foi
26. realizado nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e
27. em observância ao que dispõe o art. 2º da Resolução CONTER nº 11/2011; foi
28. observado também pela Diretoria Executiva que o(a) profissional indicado(a) pelo(a)
29. representante da empresa retromencionada, atende aos requisitos estabelecidos no art.
30. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/2011, e sendo assim o requerimento foi
31. **DEFERIDO** por unanimidade de votos; Que a Secretaria comunique o(a) requerente
32. acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
33. sessão, a mesma foi encerrada às 18 horas e 55 minutos e lavrada a presente Ata, que
34. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
35. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor
36. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA OITAVA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 18 horas e 57 minutos do dia 08 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **OITAVA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **O PROCESSO**
08. **ADMINISTRATIVO DE Nº 1044/2018. Dos fatos:** O processo acima indicado versa
09. sobre a ausência de inscrição da pessoa jurídica Empreendimentos Santa Gertrudes
10. LTDA, a qual foi notificada *in loco*, mas não procedeu com qualquer manifestação.
11. **Decisão:** Após análise do processo em epígrafe, a Diretoria Executiva do Conselho
12. Regional de Técnicos em Radiologia da 16ª Região DECIDIU, por unanimidade de
13. votos, pelo encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica deste Conselho, para que
14. a mesma se manifeste sobre o caso em questão. Nada mais havendo a tratar, a reunião
15. foi encerrada às 19 horas e 08 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e
16. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
17. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
18. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 08 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 15 minutos do dia 12 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **BRUNA MICAELA BARROS DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº
10. 4440/2019, Proc. Adm. nº 452/2019. **Decisão:** Após análise dos autos do processos
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85,
13. seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas
14. Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema
15. CONTER/CRTRs. Desse modo, o requerimento foi **DEFERIDO**, restando apreciação
16. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
17. requerente acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da Cédula
18. de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa
19. sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 22 minutos e lavrada a presente Ata, que
20. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho
21. de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor
22. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 12 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 25 minutos do dia 12 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **FRANKLIN SEVERIANO ROMA**, Protocolo de Inscrição nº
10. 4444/2019, Proc. Adm. nº 456/2019. **Decisão**: Após análise dos autos do Processo
11. acima mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos
12. juntados pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Resolução
13. CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017, para a concessão de **REGISTRO**
14. **PROFISSIONAL PROVISÓRIO**, pois o(a) mesmo(a) **ainda não apresentou o**
15. **Diploma de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**, mas sim
16. “CERTIDÃO” de conclusão. Desse modo, foi **DEFERIDO** o REGISTRO
17. PROFISSIONAL **PROVISÓRIO**, com validade de 180 (cento e oitenta) dias,
18. prorrogáveis por igual período, prazo em que o(a) inscrito(a) deverá apresentar o
19. diploma do curso e requerer a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do
20. registro, nos termos do Art. 3º, § 2º da Resolução CONTER nº CONTER nº 14, de 27
21. de dezembro de 2017; Que a secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo
22. oficiado(a) a pagar a taxa da emissão da cédula de identidade profissional provisória e
23. anuidade proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
24. encerrada às 17 horas e 32 minutos, e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
25. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
26. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
27. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 12 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 35 minutos do dia 12 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **ANDREZA HONORIO RAMALHO**, Protocolo de Inscrição nº 4442/2019, Proc.
10. Adm. nº 454/2019; **SAMARA THATIANE BATISTA ARAUJO**, Protocolo de
11. Inscrição nº 4443/2019, Proc. Adm. nº 455/2019; **CLEYDSON YKARO DANTAS**
12. **RIBEIRO**, Protocolo de Inscrição nº 4446/2019, Proc. Adm. nº 458/2019. **Decisão:**
13. Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria
14. Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos
15. estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações
16. da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de
17. registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram
18. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
19. Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a
20. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
21. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17
22. horas e 50 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por
23. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
24. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
25. Claudino. Natal/RN, 12 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 52 minutos do dia 12 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: **ERIKA**
09. **CRISTINA SANTANA**, CRTR Nº 02523T. **Decisão:** Após análise do requerimento
10. do(a) profissional acima mencionado(a), a Diretoria Executiva decidiu, por
11. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido. Ficou deliberado que
12. a secretaria providencie a **REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL** e tome
13. as demais providências pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
14. encerrada às 17 horas e 58 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
15. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
16. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
17. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 12 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 10 horas e 25 minutos do dia 13 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-se
04. se a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. Da Pauta:
07. **Item Único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE**
08. **REGISTRO PROFISSIONAL**, do(a) seguinte requerente: **TR. ERIVAN**
09. **NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CRTR 16ª Região nº 00918T**, Processo
10. Administrativo de Inscrição nº 893/2009. **Decisão:** Após análise do pedido de
11. transferência de registro profissional do(a) profissional acima mencionado(a), deste
12. CRTR da 16ª Região para o CRTR da 11ª Região (Circunscrição Santa Catarina),
13. realizado por meio de requerimento protocolizado naquele Conselho de destino, a
14. Diretoria Executiva DECIDIU, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do
15. referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006; Que seja enviado
16. Ofício ao CRTR da 11ª Região, encaminhando o processo administrativo de inscrição
17. original do(a) requerente, e informando que não existe representação ou processo
18. administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a) interessado(a), e que o(a) mesmo(a)
19. encontrando-se adimplente junto à Tesouraria deste Conselho Regional. Nada mais
20. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 10 horas e 32 minutos e
21. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
22. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
23. Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
24. Natal/RN, 13 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 10 horas e 35 minutos do dia 13 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO CRTR DA 5ª
09. REGIÃO (Circunscrição São Paulo) PARA ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, do(a) **TR.**
10. **OSVALDO MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, CRTR 5ª Região nº 18225T.**
11. **Decisão:** Após análise do pedido de transferência de registro profissional do CRTR da
12. 5ª Região para este Regional, do Processo de Inscrição do(a) profissional acima
13. mencionado(a), e das informações prestadas pelo Ofício CRTR/SP nº 0188/2019,
14. encaminhados pelo referido CRTR de origem, a Diretoria Executiva decidiu, por
15. unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que
16. a secretaria providencie a inscrição do(a) requerente no Sistema, com fulcro na
17. Resolução CONTER nº 012/2006, e realize as demais providências cabíveis; Que o(a)
18. interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a(s)
19. taxa(s) necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e
20. 42 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
21. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
22. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
23. Claudino. Natal/RN, 13 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 25 minutos do dia 18 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO**
08. **CADASTRAL** da instituição: **POLI & SARMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº
09. 09.240.822/0001-14, Inscrição nº 00043J. **Decisão:** Após análise do requerimento e
10. documentação juntada, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
11. **PROCEDÊNCIA** do referido pedido; que a Secretaria realize as atualizações
12. necessárias em favor da requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre
13. **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS**
14. **APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa **POLI &**
15. **SARMENTO LTDA**, CNPJ sob o nº 09.240.822/0001-14, Inscrição nº 00043J.
16. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
17. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10
18. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
19. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
20. visando a renovação do credenciamento do **TR. JOSE ADRIANO DO**
21. **NASCIMENTO FEITOSA, CRTR N° 01440T**, como o SATR no referido
22. estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais
23. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 36 minutos e
24. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
25. Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de
26. Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
27. Natal/RN, 18 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.**

01. Às 17 horas e 38 minutos do dia 18 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**
08. **DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa: **TR SERVICE – SERGIO LUIZ**
10. **FERREIRA DE SOUZA - ME**, sob o CNPJ de nº 11.971.666/0001-03, Inscrição nº
11. 00059J. **Decisão**: Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
12. unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10
13. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
14. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
15. visando a renovação do credenciamento do **TR. SERGIO LUIZ FERREIRA DE**
16. **SOUZA, CRTR N° 01440T**, como o SATR no referido estabelecimento. Que a
17. Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa
18. sessão, a mesma foi encerrada às 17 horas e 45 minutos e lavrada a presente Ata, que
19. após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho
20. de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor
21. Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 18 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 17 horas e 47 minutos do dia 18 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
08. **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA** da empresa: **CENTRO DE**
09. **DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA**, sob o CNPJ de nº
10. 08.360.618/0001-74 – Matriz, Proc. Adm. nº Proc. Adm. nº 462/2019. **Decisão:** Após
11. análise do requerimento, formulários e documentação anexada, foi observado pela
12. Diretoria Executiva que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos
13. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
14. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
15. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
16. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
17. modo, o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos, restando apreciação
18. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
19. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e
20. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
21. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que
22. indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto à empresa
23. CENTRO DE DIAGNOSTICO MEMORIAL MARIE CURIE LTDA, sob o CNPJ de
24. nº 08.360.618/0001-74 – Matriz, Proc. Adm. nº Proc. Adm. nº 462/2019: **TR. JOSE**
25. **ALECKS PEREIRA NUNES, CRTR Nº 00569T.** **Decisão:** Após análise do
26. requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da Lei nº
27. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da
28. Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que
29. o(a) profissional indicado(a) pelo(a) representante da empresa retromencionada,
30. atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº
31. 11/2011, e sendo assim o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos;
32. Que a Secretaria comunique o(a) requerente acerca desta decisão, e tome as medidas
33. pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18 horas e 02
34. minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
35. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
36. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
37. Claudino. Natal/RN, 18 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 12 horas e 25 minutos do dia 22 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte
09. requerente: **MILENA LIMA DA COSTA**, Protocolo de Inscrição nº 4445/2019,
10. Proc. Adm. nº 457/2019. **Decisão:** Após análise dos autos do Processo acima
11. mencionado, foi observado pela Diretoria Executiva que os documentos juntados
12. pelo(a) requerente atendem aos requisitos estabelecidos pela Resolução CONTER nº
13. 14, de 27 de dezembro de 2017, para a concessão de **REGISTRO PROFISSIONAL**
14. **PROVISÓRIO**, pois o(a) mesmo(a) **ainda não apresentou o Diploma de conclusão**
15. **do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia**, mas sim “CERTIDÃO” de
16. conclusão. Desse modo, foi **DEFERIDO** o REGISTRO PROFISSIONAL
17. **PROVISÓRIO**, com validade de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual
18. período, prazo em que o(a) inscrito(a) deverá apresentar o diploma do curso e requerer
19. a inscrição definitiva, sob pena de cancelamento do registro, nos termos do Art. 3º, §
20. 2º da Resolução CONTER nº CONTER nº 14, de 27 de dezembro de 2017; Que a
21. secretaria o(a) comunique acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a pagar a taxa da
22. emissão da cédula de identidade profissional provisória e anuidade proporcional. Nada
23. mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas e 32 minutos, e
24. lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor
25. Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de
26. Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino.
27. Natal/RN, 22 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 12 horas e 34 minutos do dia 22 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **GILCIFRAN DE SOUSA BARBOSA**, Protocolo de Inscrição nº 4438/2019, Proc.
10. Adm. nº 450/2019; **FRANCISCA FERNANDES**, Protocolo de Inscrição nº
11. 4449/2019, Proc. Adm. nº 461/2019; **JACIANE KYVIA MEDEIROS DA COSTA**,
12. Protocolo de Inscrição nº 4451/2019, Proc. Adm. nº 464/2019. **Decisão**: Após análise
13. dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela Diretoria Executiva
14. que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos requisitos estabelecidos
15. pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86, alterações da Lei nº
16. 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no
17. sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram **DEFERIDOS**,
18. restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a
19. secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a pagarem a taxa
20. da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade proporcional. Nada mais
21. havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas e 48 minutos e lavrada
22. a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR.
23. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
24. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 12 de abril
25. de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 12 horas e 50 minutos do dia 22 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre o **PROCESSO**
08. **ADMINISTRATIVO DE Nº 872/2018. Decisão:** Após análise do processo
09. administrativo em questão, eis que se verificou a regularização do que foi notificado *in*
10. *loco*. A empresa SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - ME indicou o Supervisor
11. das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR, e o credenciamento foi deferido
12. pela Diretoria Executiva deste CRTR. Em razão da tomada de medidas afirmativas
13. pela interessada, de maneira a sanar integralmente a irregularidade, a Diretoria
14. Executiva decidiu por unanimidade pelo arquivamento dos autos. Nada mais havendo
15. a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 12 horas e 56 minutos e lavrada a
16. presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR.
17. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e
18. pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 22 de abril
19. de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 12 horas e 58 minutos do dia 22 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUARTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**
08. **DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da entidade: **HOSPITAL RAFAEL**
10. **FERNANDES**, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP/RN, sob
11. o CNPJ de nº 08.241.754/0057-08 – Filial, Inscrição nº 00116J. **Decisão:** Após análise
12. do requerimento, e regularização da situação do profissional indicado, mediante o
13. cumprimento do que fora informado pelo Ofício CRTR 16ª Região nº 046/2019, a
14. Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do
15. referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº
16. 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº 11/20011; Que a
17. Secretaria realize as providências necessárias visando o credenciamento do **TR.**
18. **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ALVES, CRTR Nº 01315T**, como o SATR
19. no referido estabelecimento, em substituição ao profissional credenciado
20. anteriormente. Que a Secretaria tome as demais medidas pertinentes. Nada mais
21. havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 05 minutos e lavrada a presente
22. Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo
23. Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo
24. Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 22 de abril de
25. 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 13 horas e 15 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **PRIMEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL** do(a) requerente: ANA
09. **PAULA DA COSTA PEREIRA SILVA**, CRTR N° 01472T, Protocolo de Inscrição
10. n° 1546/2011. **Decisão:** Após análise do requerimento do(a) profissional acima
11. mencionado(a), a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
12. PROCEDÊNCIA do referido pedido. Ficou deliberado que a secretaria providencie a
13. REATIVAÇÃO DO REGISTRO PROFISSIONAL e tome as demais providências
14. pertinentes. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre o **PROCESSO DE INSCRIÇÃO**
15. **DE TECNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente: ANA PAULA DA
16. **COSTA PEREIRA SILVA**, CRTR N° 01472T, Protocolo de Inscrição n° 1546/2011
17. **Decisão:** Após análise dos autos do processo acima mencionado, foi observado pela
18. Diretoria Executiva que a requerente entregou cópias do Diploma e Histórico de
19. Conclusão do Curso Técnico em Radiologia, devidamente registrados na Secretaria de
20. Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte, documentos anteriormente
21. encaminhados sem esses registros, quando foi deferido o registro provisório. Desse
22. modo, atualmente os documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela
23. Lei n° 7.394/85, seu Decreto regulamentador n° 92.790/86, alterações da Lei n°
24. 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no
25. sistema CONTER/CRTRs. Diante disso, a Diretoria Executiva **DEFERIDIU a**
26. **alteração do registro provisório para REGISTRO DEFINITIVO**, restando
27. **apreciação ad referendum** do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria tome
28. as medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
29. encerrada às 13 horas e 27 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
30. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
31. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
32. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 13 horas e 28 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SEGUNDA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre o **PROCESSO DE**
08. **INSCRIÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA** do(a) seguinte requerente:
09. **JACKSON SOUZA SANTOS**, CRTR N° 02820T, Protocolo de Inscrição n°
10. 2549/2014. **Dos fatos**: O Diploma de Conclusão do Curso Técnico em Radiologia ou
11. documento equivalente não foi encaminhado anteriormente pelo requerente, quando
12. foi deferido o registro provisório. O requerente em questão é oriundo de escola
13. autorizada e extinta. Trata-se da “CIMA – ESCOLA TÉCNICA”, no Estado do Rio
14. de Janeiro, que teve suas atividades encerradas e não expediu o diploma de
15. conclusão do Curso Técnico em Radiologia desse e de outros egressos, motivo pelo
16. qual o requerente solicitou uma certidão na Secretaria Estadual de Educação do Rio
17. de Janeiro, para suprir a falta do Diploma de conclusão desse curso técnico. **Decisão**:
18. Após análise dos autos do processo acima mencionado, foi observado pela Diretoria
19. Executiva que o requerente entregou cópia de “Certidão de Escolaridade” expedida
20. pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro, que substitui, para todos os
21. fins, o histórico escolar, diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme Art.
22. 1º, §1º da Deliberação CEE/RJ N° 366, de 19 de dezembro de 2017. Desse modo,
23. atualmente os documentos juntados atendem aos requisitos estabelecidos pela Lei n°
24. 7.394/85, seu Decreto regulamentador n° 92.790/86, alterações da Lei n° 10.508/2002,
25. e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para fins de registro no sistema
26. CONTER/CRTRs. Diante disso, a Diretoria Executiva **DEFERIDU a alteração do**
27. **registro provisório para REGISTRO DEFINITIVO**, restando apreciação *ad*
28. *referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria tome as medidas
29. pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 13
30. horas e 36 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada
31. por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente,
32. TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
33. Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 13 horas e 37 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **TERCEIRA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item Único**: Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, do(a) seguinte requerente:
09. **TR. JACKSON SOUZA SANTOS, CRTR 16ª Região nº 02820T**, Protocolo de
10. Inscrição nº 2549/2014. **Decisão**: Após análise do pedido de transferência de registro
11. do(a) profissional acima mencionado(a), deste CRTR da 16ª Região para o CRTR da
12. 15ª Região, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela
13. PROCEDÊNCIA do referido pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006;
14. Que seja enviado Ofício ao CRTR da 15ª Região, encaminhando o processo
15. administrativo de inscrição original do(a) requerente, e informando que não existe
16. representação ou processo administrativo ético/disciplinar em desfavor do(a)
17. interessado(a), e que o(a) mesmo(a) encontrando-se adimplente junto à Tesouraria
18. deste Conselho Regional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
19. encerrada às 13 horas e 42 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
20. será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
21. Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro TNR. Gutemberg
22. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA QUARTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 13 horas e 44 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **QUARTA SESSÃO** da Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª
05. Região. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo
06. Baracho de Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino –
07. Diretor Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE**
08. **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL**, DO CRTR DA 15ª
09. REGIÃO (Circunscrição Pernambuco) PARA ESTE CRTR DA 16ª REGIÃO, do(a)
10. **TR. LUCIANE KELY CUNHA MELO, CRTR 15ª Região nº 05506T. Protocolo**
11. **de Inscrição/CRTR 16ª Região nº 4459/2019, Proc. Adm. Nº 473/2019. Decisão:**
12. Após análise do pedido de transferência de registro profissional do CRTR da 15ª
13. Região para este Regional, do Processo de Inscrição do(a) profissional acima
14. mencionado(a), e das informações prestadas pelo Ofício CRTR – 15ª Região nº
15. 00152/2019, encaminhados pelo referido CRTR de origem, a Diretoria Executiva
16. decidiu, por unanimidade de votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido. Ficou
17. deliberado que a secretaria providencie a inscrição do(a) requerente no Sistema, com
18. fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006, e realize as demais providências cabíveis;
19. Que o(a) interessado(a) seja comunicado(a) acerca desta decisão, sendo oficiado(a) a
20. pagar a(s) taxa(s) necessárias. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
21. encerrada às 13 horas e 50 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
22. será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo
23. Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR.
24. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª. REGIÃO – RN/PB
Serviço Público Federal**

ATA DA QUINTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 13 horas e 52 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP – 59.075-140, realizou-
04. se a **QUINTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR 16ª Região.
05. Presentes: Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, Eduardo Baracho de Souza –
06. Diretor Secretário e Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor Tesoureiro. **Da Pauta:**
07. **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PEDIDO DE INSCRIÇÃO**
08. **SECUNDÁRIA DESTE CRTR DA 16ª REGIÃO COM O CRTR DA 15ª**
09. **REGIÃO** (Circunscrição Pernambuco), em favor do(a) **TR. SIDNEY RÓBSON DE**
10. **ARRUDA SIQUEIRA**, CRTR Nº 03983T, Protocolo de Inscrição nº 4387/2019,
11. Proc. Adm. nº 242/2019. **Decisão:** Após análise do pedido de inscrição secundária
12. protocolizado no CRTR da 15ª Região, bem como das informações provenientes do
13. banco de dados do Sistema *Byte* e do Processo de Inscrição do(a) profissional acima
14. mencionado(a), a Diretoria Executiva decidiu, pela **PROCEDÊNCIA** do referido
15. pedido, com fulcro na Resolução CONTER nº 012/2006; Que seja enviado Ofício ao
16. CRTR 15ª Região, encaminhando cópia do inteiro teor do Processo de Inscrição do(a)
17. interessado(a), e informando que o(a) mesmo(a) não responde a processo
18. administrativo ético/disciplinar ou representação neste Conselho Regional, e que
19. encontra-se adimplente junto à tesouraria deste CRTR. Que a Secretaria realize as
20. demais providências necessárias. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma
21. foi encerrada às 13 horas e 58 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e
22. aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza,
23. pelo Diretor Presidente, TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro,
24. TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA SEXTA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 14 horas e 02 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa Nova,
03. Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se a
04. **SEXTA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **PROCESSOS DE**
08. **INSCRIÇÕES PARA TÉCNICO EM RADIOLOGIA** dos(as) seguintes requerentes:
09. **NEILIANE SANTOS CAVALCANTI**, Protocolo de Inscrição nº 4436/2019, Proc.
10. Adm. nº 448/2019; **JOCELIA BERNARDINO ALVES**, Protocolo de Inscrição nº
11. 4452/2019, Proc. Adm. nº 465/2019; **ANTONIO NEVES SANTOS FILHO**,
12. Protocolo de Inscrição nº 4454/2019, Proc. Adm. nº 467/2019 **FERNANDA**
13. **LUCRECIA BARBOSA DA SILVA**, Protocolo de Inscrição nº 4456/2019, Proc.
14. Adm. nº 469/2019; **ADSON MARTINS DANTAS**, Protocolo de Inscrição nº
15. 4457/2019, Proc. Adm. nº 470/2019; **FRANCISCA ELOIZA SILVA DO**
16. **NASCIMENTO**, Protocolo de Inscrição nº 4458/2019, Proc. Adm. nº 472/2019.
17. **Decisão:** Após análise dos autos dos processos acima mencionados, foi observado pela
18. Diretoria Executiva que os documentos juntados pelos(as) requerentes atendem aos
19. requisitos estabelecidos pela Lei nº 7.394/85, seu Decreto regulamentador nº 92.790/86,
20. alterações da Lei nº 10.508/2002, e pelas Resoluções e Normatizações baixadas para
21. fins de registro no sistema CONTER/CRTRs. Desse modo, os requerimentos foram
22. **DEFERIDOS**, restando apreciação *ad referendum* do Plenário deste Conselho
23. Regional. Que a secretaria os(as) comunique acerca desta decisão, sendo oficiados(as) a
24. pagarem a taxa da emissão da Cédula de Identidade Profissional e anuidade
25. proporcional. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada às 14
26. horas e 24 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por
27. mim, Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
28. Fontaine de Araújo Silva e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
29. Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA SÉTIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 14 horas e 26 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **SÉTIMA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza– Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**
08. **DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa: **HOSPITAL ANTONIO TARGINO**
10. **LTDA**, sob o CNPJ de nº 08.834.137/0001-53, Inscrição nº 00020J. **Decisão:** Após
11. análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos,
12. pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº 7.394/85 e
13. art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução CONTER
14. nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando a renovação
15. do credenciamento da **TR. JOANA D'ARC BEZERRA RIBEIRO, CRTR Nº**
16. **01435T**, como a SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome as demais
17. medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi encerrada
18. às 14 horas e 30 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será
19. assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
20. Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
21. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal**

ATA DA OITAVA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 14 horas e 32 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **OITAVA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item único**: Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO**
08. **DE INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
09. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)**, da empresa: CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA-
10. ME, sob o CNPJ de nº 09.686.372/0002-79 – FILIAL, Inscrição nº 00278J. **Decisão:**
11. Após análise do requerimento, **protocolizado no dia 03 de dezembro de 2018**, que
12. por algum equívoco ou pendência não foi analisado junto com os demais documentos
13. no dia 08 de dezembro de 2018, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de
14. votos, pela **PROCEDÊNCIA** do referido pedido, nos termos do art. 10 da Lei nº
15. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da Resolução
16. CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias visando a
17. renovação do credenciamento da **TR. ALINE ANDRE DOS SANTOS LIMA,**
18. **CRTR Nº 02780T**, como a SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome
19. as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
20. encerrada às 14 horas e 36 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
21. será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
22. Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
23. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA NONA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 14 horas e 38 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **NONA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **ATUALIZAÇÃO DE**
08. **REGISTRO** da instituição: **CLINICA RADIOLOGICA DE PATOS LTDA-ME**,
09. CNPJ sob o nº 09.324.302/0001-90 – Matriz, Registro nº 00229J. **Decisão:** Após
10. análise do requerimento e documentação encaminhada, a Diretoria Executiva
11. averiguou que os documentos juntados pela empresa atendem aos requisitos
12. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
13. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
14. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
15. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
16. modo, a Diretoria Executiva decidiu, por unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA
17. do referido pedido; que a Secretaria realize as atualizações necessárias em favor da
18. requerente. **Item 02:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
19. **INDICAÇÃO DO(A) SATR (SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS**
20. **TÉCNICAS RADIOLÓGICAS)** da empresa **CLINICA RADIOLOGICA DE**
21. **PATOS LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 09.324.302/0001-90 – Matriz, Registro nº 00229J.
22. **Decisão:** Após análise do requerimento, a Diretoria Executiva decidiu, por
23. unanimidade de votos, pela PROCEDÊNCIA do referido pedido, nos termos do art. 10
24. da Lei nº 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, Artigos 2º e 3º, incisos I e II da
25. Resolução CONTER nº 11/20011; Que a Secretaria realize as providências necessárias
26. visando a renovação do credenciamento da **TR. SEVERINA MARTA GOMES,**
27. **CRTR Nº 01635T**, como a SATR no referido estabelecimento. Que a Secretaria tome
28. as demais medidas pertinentes. Nada mais havendo a tratar nessa sessão, a mesma foi
29. encerrada às 14 horas e 48 minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada
30. será assinada por mim, Diretor Secretário TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor
31. Presidente TR. Fontaine de Araújo Silva, e pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg
32. Luiz Sales Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 16ª REGIÃO – RIO GRANDE DO NORTE / PARAÍBA
Serviço Público Federal

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA
EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA
16ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019.

01. Às 14 horas e 50 minutos do dia 26 de abril de 2019, na sede do Conselho Regional de
02. Técnicos em Radiologia 16ª Região, sito na Rua José Freire de Souza, 10, Lagoa
03. Nova, Cidade do Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.075-140, realizou-se
04. a **DÉCIMA SESSÃO** da Reunião da Diretoria Executiva do CRTR – 16ª Região.
05. Presentes: TR. Fontaine de Araújo Silva – Diretor Presidente, TR. Eduardo Baracho de
06. Souza – Diretor Secretário, e o TNR. Gutemberg Luiz Sales Claudino – Diretor
07. Tesoureiro. Da Pauta: **Item 01:** Análise e Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE**
08. **CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA** da entidade: **INSTITUTO DE**
09. **PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL**, CNPJ sob o nº
10. 33.981.408/0001-40 – Matriz, Proc. Adm. nº 471/2019. **Decisão:** Após análise do
11. requerimento, formulários e documentação anexada, foi observado pela Diretoria
12. Executiva que os documentos juntados pela empresa, atendem aos requisitos
13. estabelecidos nas normatizações baixadas para fins de registro no sistema
14. CONTER/CRTRs, em consonância ao que dispõe a Lei nº 6.839/80, Resolução
15. CONTER nº 07/1989 e o Regulamento de Registro e Cadastro de Pessoas Jurídicas no
16. Sistema CONTER/CRTRs, aprovado pela Resolução CONTER nº 13/2018. Desse
17. modo, o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos, restando apreciação
18. *ad referendum* do Plenário deste Conselho Regional. Que a secretaria comunique o(a)
19. Responsável acerca desta decisão, e tome as medidas pertinentes. **Item 02:** Análise e
20. Deliberação sobre **REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE**
21. **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS**, que
22. indica o(a) seguinte profissional para desenvolver tal função junto à empresa
23. INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL,
24. CNPJ sob o nº 33.981.408/0001-40 – Matriz, Proc. Adm. nº 471/2019: **TR. MARCOS**
25. **PAULO PEREIRA ALVES, CRTR 01250T.** **Decisão:** Após análise do
26. requerimento, foi constatado que o mesmo foi realizado nos termos do art. 10 da Lei nº
27. 7.394/85 e art. 10 do Decreto nº 92.970/86, e em observância ao que dispõe o art. 2º da
28. Resolução CONTER nº 11/2011; foi observado também pela Diretoria Executiva que
29. o(a) profissional indicado(a) pelo(a) representante da empresa retromencionada,
30. atende aos requisitos estabelecidos no art. 3º, incisos I e II da Resolução CONTER nº
31. 11/2011, e sendo assim o requerimento foi DEFERIDO por unanimidade de votos;
32. Que a Secretaria comunique o(a) requerente acerca desta decisão, e tome as medidas
33. pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15 horas e 02
34. minutos e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim,
35. Diretor Secretário, TR. Eduardo Baracho de Souza, pelo Diretor Presidente, TR.
36. Fontaine de Araújo Silva, pelo Diretor Tesoureiro, TNR. Gutemberg Luiz Sales
37. Claudino. Natal/RN, 26 de abril de 2019.